

**Contrata  
Consultor na  
modalidade**

**PROJETO 914/BRZ/1138 EDITAL Nº 12/2013**

Publicação de 01 perfil(is) para contratação de profissional(is) na(s) área(s) saúde, ciências humanas, exatas ou sociais, cuja(s) vaga(s) está(ão) disponível (is) na página da UNESCO, [www.brasilia.unesco.org/vagasprojetos](http://www.brasilia.unesco.org/vagasprojetos)

Os interessados deverão o CV do dia 30/08/2013 até o dia 03/09/2013 no <http://sistemas.aids.gov.br/curriculo/login.asp> ou <http://www.aids.gov.br/pagina/trabalhe-conosco>.

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.

**Contrata  
Consultor na  
modalidade**

**PROJETO 914/BRZ/1138 EDITAL Nº 12/2013**

1. Perfil: **Código 079/2013 – Consultor em biologia molecular**
2. Nº de vagas: **01**
3. Qualificação educacional: **Nível superior completo na área de saúde. Pós-graduação na área de saúde**
4. Experiência profissional: **Experiência mínima de 4 (quatro) anos em biologia molecular. Conhecimento de técnicas em biologia molecular, acompanhamento de atividades em retrovírus. Experiência com monitoramento e logística de insumos e reagentes de laboratório.**
5. Atividades: **Elaborar diretrizes sobre as considerações e recomendações do fluxograma do diagnóstico laboratorial da infecção pelo vírus da hepatite B (HBV), da infecção pelo vírus da hepatite C (HCV) e da infecção pelo vírus da hepatite delta (HDV). Sistematização das propostas para as novas recomendações do fluxograma do diagnóstico laboratorial da infecção pelo vírus imunodeficiência humana (HIV).**
6. Produtos/Resultados esperados: **Documento técnico contendo avaliação de conteúdo para proposta de atualização do diagnóstico laboratorial das Hepatites B, C e delta. Documento técnico contendo elaboração de parâmetros técnicos para a alteração das normas que regem o diagnóstico laboratorial da infecção pelo HIV.**
7. Local de Trabalho: **Brasília/DF**
8. Duração do contrato: **Até 2 (dois) meses.**

Os interessados deverão o CV do dia 30/08/2013 até o dia 03/09/2013 no <http://sistemas.aids.gov.br/curriculo/login.asp> ou <http://www.aids.gov.br/pagina/trabalhe-conosco>, indicando o número do edital e o nome do perfil em que se candidata no envelope, se por correio, e no e-mail se por meio eletrônico. Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital.

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional, ressalvados os casos de professores universitários que, na forma da LDO, se encontrem submetidos a regime de trabalho que comporte o exercício de outra atividade e haja declaração do chefe imediato e do dirigente máximo do órgão de origem da inexistência de

*incompatibilidade de horários e de comprometimento das atividades atribuídas.*